

## **NEXER ENTERPRISE APPLICATIONS SERVIÇOS DE SUPORTE – LTDA.**

CNPJ/MF nº 13.695.989/0001-47

NIRE 35225398108

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 20 de março de 2025

Aos Senhores CÉSAR PALMIERI PEREIRA CARDOSO E FABIO EDUARDO ALVES E SÁ, representantes legais da sócia única NEXER ENTERPRISE APPLICATIONS – HOLDING S/A:

Submetemos à apreciação as demonstrações financeiras, bem como o relatório de administração da **NEXER ENTERPRISE APPLICATIONS SERVIÇOS DE SUPORTE LTDA** referente ao exercício social findo em 31/12/2024, conforme o padrão contábil de acordo com as práticas contábeis vigentes.

#### **Desempenho Econômico-Financeiro das operações:**

A **NEXER ENTERPRISE APPLICATIONS SERVIÇOS E SUPORTE LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Mamoré, nº 687, Cj. 301, 3º andar, CEP 06454-040 (“Sociedade”), tem como objeto social: (i) a prestação de serviços em consultoria; (ii) técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas de computação em banco de dados; (iii) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; e (iv) atividades de agenciamento e licenciamento em geral.

A Sociedade é administrada pelos seguintes diretores: **CESAR PALMIERI PEREIRA CARDOSO, FABIO EDUARDO ALVES DE SÁ, EDSON CARLOS CABRAL, ALEXANDRE JOSÉ MARQUES, FERNANDO AUGUSTO DANTAS** (“Diretoria”).

O resultado do exercício de 2024 foi de R\$ 6.096.072,62 (seis milhões, noventa e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e houve um aumento do patrimônio líquido de R\$ 1.799.242,25 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), apresentando um crescimento de 35,23% (trinta e cinco vírgula vinte e três por cento) em relação ao ano anterior. Esse aumento é justificado pelo crescimento do negócio, ocasionando o aumento de receitas e, conseqüentemente, de custos. Por fim, as despesas operacionais foram de R\$ 5.173.430,60 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

#### **Política de Distribuição de Dividendos:**

O contrato social prevê, ainda, o pagamento aos acionistas/sócios de até 100% do lucro líquido, a título de dividendos, respeitando as distribuições e deduções previstas.

#### **Governança Corporativa:**

A **NEXER ENTERPRISE APPLICATIONS SERVIÇOS DE SUPORTE LTDA** reitera seu compromisso com a transparência e a ética nos negócios. Durante o exercício, foram realizadas reuniões periódicas da Diretoria, e implementadas práticas de governança alinhadas às melhores práticas do mercado.

Em nome da Diretoria, expressamos nossa gratidão a todos os acionistas, colaboradores, clientes e parceiros pelo apoio e confiança depositados em nossa Sociedade.

Atenciosamente,

---

Cesar Palmieri Pereira Cardoso  
**Diretor**

---

Alexandre José Marques  
**Diretor**

---

Edson Carlos Cabral  
**Diretor**

---

Fabio Eduardo Alves e Sá  
**Diretor**

---

Fernando Augusto Dantas  
**Diretor**

**De Acordo:**

---

Nexer Enterprise Applications Holding S.A.  
Cesar Palmieri Pereira Cardoso e Fabio Eduardo Alves e Sá  
**Representantes Legais**